

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
ESTADO DO TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 67/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Decreta luto oficial no Município de Figueirópolis em virtude do falecimento dos senhores **DIDACIO MACENA DOS SANTOS, JOSÉ EVANGELISTA SANTANA E JOSÉ FRANCISCO ZATARIM.**”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o Dispõe o a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento dos Senhores **DIDACIO MACENA DOS SANTOS, JOSÉ EVANGELISTA SANTANA E JOSÉ FRANCISCO ZATARIM**, conhecidos cidadãos deste Município de Figueirópolis.

**Art. 1º** -Fica decretado Luto Oficial, no Município de Figueirópolis, em sinal de profundo pesar pelo falecimento dos Senhores **DIDACIO MACENA DOS SANTOS, JOSÉ EVANGELISTA SANTANA E JOSÉ FRANCISCO ZATARIM.**

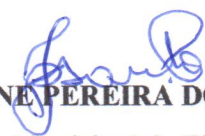
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS 17 DE FEVEREIRO de 2022.

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que Decreto nº 067 de 17/02/2022 Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data. Figueirópolis-TO, 17/02/2022



**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal de Figueirópolis



**Helio Costa Moreno**  
Secretário de Gabinete